

LEI nº 1.672/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTA O ORÇAMENTO VIGENTE E APONTA OS RECURSOS PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no Orçamento vigente, na Secretaria de Obras Transportes e Trânsito em R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme especificado a seguir:

8.SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E TRÂNSITO		
10.Obras e Edificações – 0001		
17	= SANEAMENTO	
511	= SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
0119	= SANEAMENTO BÁSICO	
1069	= OBRAS E INSTALAÇÕES – Água Passo Monte Alegre	
0001	= RECURSO LIVRE	
44.90.51	= OBRAS E INSTALAÇÕES	
17.511.0119.1069.0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Água Passo Monte Alegre		
	- 44.90.51 – Obras e Instalações	R\$
20.000,00		
	Subtotal	R\$
20.000,00		

20.000,00	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$
------------------	----------------------------------	------------

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será usado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, do exercício financeiro de 2016, do recurso Livre = 0001, de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Roque Alvício Eisermann

Secretaria de Administração e Planejamento